



PORTARIA Nº 12/2025

Designa os membros da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Terra Boa.

ADEMIR GALHARDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Terra Boa.

Parágrafo único – A Procuradoria da Mulher será composta pelos seguintes membros: **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, como Procurador Especial e **AMARILDO APARECIDO BOVO**, como Procurador Adjunto, para cumprir com o que determina o art. 255-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher atuará até Dezembro de 2026 para o cumprimento do objeto de sua criação, conforme estabelece o art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, observadas as formalidades legais.

Terra Boa, 15 de abril de 2025.

ADEMIR GALHARDO ROMERO
VEREADOR - PRESIDENTE